

**PORTARIA Nº 114/2026 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, interestadual, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em nome da Sr FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO, inscrito com o CPF: nº \*\*\*.362.\*\*\*-72, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Ida ao escritório da UVERN (União dos Vereadores do Rio Grande do Norte) a serviço da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, Av. Prudente de Moraes, Nº 4283, Edifício Tawfic Hasbun, Sala 03, CEP 59.075.700, Lago Nova, Natal/RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: dia 09 de junho de 2026.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 08 de junho 2026.

---

JOSE ITAMAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
**Código Identificador:** 62640778

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 08/06/2026. EDIÇÃO 279. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>